

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### ABERTURA DE LICITAÇÃO COM ADENDO MODIFICADOR Nº. 01/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 638/2023/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029.032103/2023-15.** Valor Estimado: **R \$ 4.350.510,25.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de cargas eletivas, por quilômetro rodado, modalidade porta a porta, com motorista, ajudante (s) para carregamento e descarregamento de mercadorias, com combustível, seguro total, veículo com ano de fabricação mínima 2015, para transitar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, partindo no município de Porto Velho – RO, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contida na Portaria nº 142 de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos devido a pedidos de ***Esclarecimento/Impugnação***, estão disponíveis na íntegra para consulta nos sites [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel) e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reagendada a sessão de **abertura para o dia 16 de janeiro de 2024, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 28 de dezembro de 2023. Publique-se.

**GRAZIELA GENOVEVA KETES**

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 28/12/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044777194** e o código CRC **0EDED563**.